

Convite à apresentação de Candidaturas – Subvenção de Investigação Moses Mapesa

Data de encerramento: 31 de julho de 2026

1. O Fundo Africano do Património Mundial

O Fundo Africano do Património Mundial (AWHF) é uma organização intergovernamental criada em 2006 pela União Africana e pela UNESCO para apoiar a conservação e proteção eficazes do património cultural e natural de Valor Universal Excepcional em África. O principal objectivo da AWHF é abordar os desafios enfrentados pelos Estados Partes africanos na implementação da Convenção do Património Mundial de 1972, especificamente, a sub-representação de sítios africanos na Lista do Património Mundial e a conservação e gestão insuficientes desses sítios. O Fundo tornou-se um Centro de Categoria II sob os auspícios da UNESCO em 2010, portanto, um parceiro oficial da UNESCO. O Fundo é acolhido pelo Governo da República da África do Sul, no Banco de Desenvolvimento da África Austral, em nome do continente africano. Para mais informações sobre as atividades da AWHF, visite o site www.awhf.net.

2. A Bolsa de Investigação Moses Mapesa

A AWHF tem o prazer de anunciar a Bolsa de¹ Investigação Moses Mapesa, criada para apoiar estudantes africanos de doutoramento e mestrado que realizam investigação na área do património natural e cultural. Esta subvenção visa promover o trabalho académico, fornecendo apoio financeiro - particularmente para atividades relacionadas ao trabalho de campo - com foco em Sítios do Património Mundial e propriedades incluídas em Listas Tentativas nacionais em toda a África. Através desta iniciativa, a AWHF procura fortalecer o envolvimento académico e construir uma nova geração de especialistas africanos dedicados à proteção, conservação e gestão sustentável do rico património do continente.

3. Elegibilidade

A chamada é aberta a estudantes que são:

- a) Actualmente ou serão matriculados em 2027 num programa de Doutoramento ou Mestrado (Mestrado 2 para países francófonos) numa universidade africana e a realizar investigação de dissertação na área do património natural ou cultural num Património Mundial Africano, ou num local listado numa lista provisória nacional,
- b) Fluente em inglês, francês ou português,

¹ O falecido Moses Wafula Mapesa (1965-2016) dedicou a sua carreira à conservação da vida selvagem, contribuindo imensamente para o campo da gestão de recursos naturais em África. Atuou como Vice-Presidente Regional da WCPA da IUCN para a África Oriental e Austral e foi ex-Diretor Executivo da Autoridade da Vida Selvagem do Uganda

- c) Cidadãos de um Estado-Membro da União Africana que seja parte na Convenção do Património Mundial de 1972.

4. Subvenção de Apoio

Os valores das subvenções variam dependendo das propostas de pesquisa, com uma concessão máxima de US \$ 5.000,00 (cinco mil dólares americanos). A pesquisa de campo precisa ser realizada em no máximo 9 meses a partir da assinatura do contrato (maio de 2027 a fevereiro de 2028). O prémio apoiará projectos de investigação focados nos seguintes tópicos relacionados com um Património Mundial ou um local provisório listado em África:

- a) Sistemas de gestão (tutagem) tradicionais ,
- b) Gestão e preparação de riscos patrimoniais,
- c) Património em situações de conflito e pós-conflito,
- d) Gestão e conservação do património,
- e) Património e alterações climáticas,
- f) Apresentação e Interpretação do Património
- g) Património e economia/empreendedorismo,
- h) Património e desenvolvimento sustentável,
- i) Promoção e sensibilização do património,
- j) Património, enquadramentos legais/policiais e direitos humanos,
- k) Tecnologias patrimoniais e digitais e inteligência artificial,
- l) Herança e Autenticidade
- m) Transmissão de conhecimento patrimonial, juvenil e intergeracional

Observe que o tópico deve estar conectado a sites do Património Mundial (<http://whc.unesco.org/en/list/>) ou listados provisoriamente (<http://whc.unesco.org/en/tentativelists/>) na África. Consulte os links acima para obter uma lista de sites por país.

5. Requisitos da Subvenção

Se um aluno receber uma bolsa, ele/ela é obrigado a enviar uma descrição de investigação mais longa no início da bolsa (juntamente com o comprovante de inscrição para o diploma) e, no final, um relatório final com os resultados da investigação ou dissertação/tese na fase final, bem como um relatório financeiro. Todos os documentos devem ser apresentados em francês, inglês ou português. Os projectos **DEVEM** ser implementados entre maio de 2027 e fevereiro de 2028 (em até **9 meses**). Observe que os alunos que não concluírem a pesquisa dentro do prazo contratual deverão reembolsar a subvenção à AWHF.

Pacote de aplicações

Todos os candidatos devem enviar o seguinte pacote de candidatura:

www.awhf.net



- a) O formulário de candidatura preenchido (co-assinado pelo supervisor),
- b) Uma carta de motivação do candidato (máximo de 1 página),
- c) Curriculum vitae actualizado do candidato (máximo de 2 páginas),
- d) Comprovante de matrícula no curso e /ou carta de aceitação de um instituto de ensino superior ou Universidade,
- e) Proposta de investigação (máximo de 2 páginas), incluindo o seguinte:
 - i. Nome completo, universidade afiliada, país, nível de graduação, título de pesquisa e Patrimônio Mundial relacionado ou local listado provisório,
 - ii. Descrição da pesquisa (meta/objetivos, pergunta (s) de pesquisa, relevância, significado, justificativa, escopo e resultados esperados),
 - iii. Metodologia de pesquisa (abordagem, prazo, análise),
 - iv. Bibliografia
 - v. Orçamento (indicar os fundos provenientes de todas as fontes, indicando especificamente os elementos de trabalho no terreno para os quais a subvenção se destina, com uma justificação da necessidade).
 - vi. Orçamento que inclui fontes e valores de fundos de apoio, se houver.

Candidaturas incompletas e candidaturas que não atendam a todos os requisitos declarados acima não serão consideradas.

7. Apresentação de Candidaturas

- a) O formulário de inscrição (versões em inglês, francês e português) pode ser baixado no site da AWHF www.awhf.net
- b) As inscrições concluídas devem ser enviadas através do [link de inscrição Moses Mapesa Grant 2026/27](#) antes do prazo. Não serão aceitas cópias físicas.

8. Prazo para a Apresentação

O prazo para envio é o **da meia-noite (HAS) de 31 de julho de 2026**. No entanto, os candidatos são altamente encorajados a apresentar as suas propostas antes do prazo. **As candidaturas recebidas após o prazo não serão consideradas.**

9. Processo de avaliação e selecção

Um comité de seleção interdisciplinar e inter-regional analisará as candidaturas. Os seguintes itens serão fortemente considerados durante a seleção:

- a) Elegibilidade do candidato,
- b) Pacote de candidatura preenchido (formulário de inscrição, CV, carta de motivação, transcrição de qualificação ou inscrição atual e proposta de pesquisa completa),

www.awhf.net

- c) Qualidade e relevância da investigação proposta,
- d) Equilíbrio de gênero, idioma e geográfico.

10. Decisão Final e Notificação

Todos os candidatos devem ser notificados do resultado até **29 de janeiro de 2027**. Para qualquer dúvida sobre o processo de candidatura, entre em contato com o African World Heritage Fund, 1258 Lever Road, Headway Hill, Midrand 1685 África do Sul, Tel: +27 11 313 3500, E-mail : info@awhf.net (com cópia para lungelod@dbsa.org).



www.awhf.net

